

DECRETO Nº 31.910

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA**, um dos importantes ícones de nosso município; Nascido no ano de 1967 e natural da cidade de Afonso Cláudio/ES, mudou para Cachoeiro de Itapemirim no ano de 1986. Passou então, a trabalhar no Mourad's, empresa de tradicional café em Cachoeiro de Itapemirim e excelente local para um bom papo entre amigos, localizado no centro da cidade. Ali, trabalhou durante 29 (vinte e nove) anos, servindo aos seus clientes com qualidade, atenção e carinho. Hoje, aposentando, se orgulha do excelente trabalho prestado durante sua vida, sendo exemplo de pessoa íntegra e honesta a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360033003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

